Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 06 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1192

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 026/2014

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Associação Comercial e Empresarial de Amambai.
OBJETO: Este convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para custear as despesas com a "Campanha Natal Super Premiado", em conformidade com o plano de trabalho aprovado em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente da transcrição.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.348/13 Lei Municipal nº 2.376/13 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2014
VALOR: R$ 40.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela convenente: Azor Cleudemar de Assis – Presidente
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 01 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:40F1025C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 623/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048384/2014.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
A.R PIOVESAN - ME – Contratada.
CNPJ: 08.769.755/0001-67
Objeto: contratação de empresa para aumento de serviço de Link dedicado para SEMED – Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental do Municipal de Amambai – MS, mediante contrato, através da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12(doze) meses.
Valor Mensal: R$ 3.000,00(Três mil reais).
Valor Anual: R$ 36.000,00(Trinta e seis mil reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Setembro de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Andrei Rafael Piovesan – Proprietário
CPF: 812.173.581-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:ACD7D0D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 620/2014

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048597/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PZ VIDA AMAMBAI LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 02.835.482/0001-25
Objeto: Aquisição de Urnas Funerárias, Adulto e Infantil, Tamanho Especial e Urnas Zincadas, bem como Prestação de Serviços de Higienização e Preparo do Corpo, Paramentos e Ornamentação e Translado, para atender pessoas carentes do Município de Amambai - MS, conforme às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para um período estimado de até 12 meses", com entrega parcelada.
Vigência: 12(DOZE) meses.
Valor: R$ 134.000,00(Cento e trinta e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
Foro: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Setembro de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Mayko Martins de Oliveira – Procurador
CPF: 026.768.821-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:342C4085

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 624/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048706/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDENCIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 15.498.439/0001-63
Objeto: Contratação de mão-de-obra especializada para prestação de serviços de exames de ultra-sonografia, num total aproximado de 1500 exames, pelo período de até 06 meses, para atender pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai- MS.
Vigência: 06(MESES)
Valor: R$ 120.000,00(Cento e vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.05
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.50 – Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais.
10.301.0008.2115.0000 – PAB PISO – Piso da Atenção Básica.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Local e Data: Amambai/MS, 22 de Setembro de 2014.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretario de Saúde
CPF: 368.329.451-72
José Luiz Saldanha Moreira – Sócio Proprietário
CPF: 085.129.579-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:975EC047

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 601/2014.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2014.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: LUCIMAR OLIVEIRA DOS REIS - ME.
CNPJ: 05.872.231/0001-09
OBJETO: Contratação direta da empresa **LUCIMAR OLIVEIRA DOS REIS - ME, para realização Apresentação de SHOW Musical no *Aniversário da cidade de Amambai,* no dia 27/09/2014, com a apresentação da dupla Renato Reis e Renan**.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 90 (noventa) dias a partir de **29/09/2014,** com vencimento para o **dia 27/12/2014,** podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes**.**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 29 de setembro de 2014.
ASSINAM:

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Sra. LUCIMAR SOUZA DE OLIVEIRA
CPF n° 903359371-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E3ECFBF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL Nº 075/2014

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Processo nº: 048597/2014.
Pregão Presencial nº: 075/2014.
Objeto: Aquisição de Urnas Funerárias, Adulto e Infantil, Tamanho Especial e Urnas Zincadas, bem como Prestação de Serviços de Higienização e Preparo do Corpo, Paramentos e Ornamentação e Translado, para atender pessoas carentes do Município de Amambai - MS, conforme às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para um período estimado de até 12 meses" com entrega parcelada no Município de Amambai-MS.
Empresas Vencedoras:
PAZ VIDA AMAMBAI LTDA – ME - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15. 16 e 17 - R$ 134.000,00(Cento e trinta e quatro mil reais).
VIGENCIA: 12(doze) meses.
DOTAÇÃO
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.

Local e Data: 22/09/2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CFF1C81A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL N° 071/2014.

Processo nº: 048384/2014.
Pregão Presencial nº: 071/2014.
Objeto: contratação de empresa para aumento de serviço de Link dedicado para SEMED – Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental do Municipal de Amambai – MS, mediante contrato, através da Secretaria Municipal de Educação.
Empresas Vencedoras:
A. R PIOVESAN – ME – item: 01 - valor mensal R$ 3.000,00(Três mil reais) - valor total anual de R$ 36.000,00(Trinta e seis mil reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.

Local e Data: 22/09/2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:495F6E5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL N° 079/2014.

Processo nº: 048706/2014
Pregão Presencial nº: 079/2014.
Objeto: Contratação de mão-de-obra especializada para prestação de serviços de exames de ultra-sonografia, num total aproximado de 1500 exames, pelo período de até 06 meses, para atender pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai- MS.
Empresa Vencedora:
CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDÊNCIA LTDA - EPP.
CNPJ: 15.498.439/0001-63
Valor Total: R$ 120.000,00(Cento e Vinte mil reais).
Vigência: 06(seis) meses.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral desta Prefeitura à conta da dotação orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.50 – Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais.
10.301.0008.2115.0000 – PAB PISO – Piso da Atenção Básica.

Local e Data: 22/09/2014.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:47CFA998

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 137 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao servidor ANTONIO VICENTE JACHIMOVISKI."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei

Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal **ANTONIO VICENTE JACHIMOVISKI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Padrão III - Referência 09, Matrícula 39-1, lotado na Secretaria Administração com vencimento integral, referente a 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de Setembro de 2014 com término em, 14 de Março de 2015 conforme Processo Administrativo nº 049223/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 02 de Outubro de 2014.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor - Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:ABD4A3F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014
O Município de Anastácio/MS, torna público o registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica e unidades de Saúde do Município de Anastácio/MS.
Empresas: **Dimensão Comercio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda**. CNPJ 03.924.435/0001-10, vencedora dos itens 03, 08, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 28, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 48, 53, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 76, 78, 79, 84, 85, 86, 90, 96, 97, 98, 100 e 101, com valor R$ 124.116,20(cento e vinte e quatro mil cento e dezesseis reais e vinte centavos); **Stock Comercial Hospitalar Ltda**. CNPJ 00.995.371/0001-50, vencedora dos itens 23, 25, 27, 30, 33, 47, 91, 92, 95 e 102, com valor R$ 23.177,00 (vinte e três mil cento e setenta e sete reais); **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**. CNPJ 02.520.829/0001-40, vencedora dos itens 02, 04, 05, 06, 07, 09, 12, 17, 18, 22, 26, 32, 39, 45, 50, 54, 55, 56, 69, 81, 83, 87, 89, 93, 94 e 99, com valor R$ 117.497,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e noventa e sete reais); **Centermedi – Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**. CNPJ 03.652.030/0001-70, vencedora dos itens 13 11, 24, 29, 49, 58, 60, 73, 74, 75, 77, 80 e 88, com valor R$ 32.155,00 (trinta e dois mil cento e cinquenta e cinco reais); **Cirumed Comércio Ltda** CNPJ 26.853.028/0001-65, vencedora do item 01, 10, 41, 46, 51, 52, 71, 72 e 82 com valor R$ 20.299,20 (vinte mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos); **Valor total do pregão:** R$ 317.244,40 (trezentos e dezessete mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).
Nas dotações:

07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-102;
07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-114;
07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-131;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-102;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-114;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.32.00-102;
07.01.10.301.1220.7.6.3.3.90.32.00-102;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-102;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00-114;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.32.00-102e
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.32.00-114.

Anastácio, 11 de setembro de 2014.

Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Elvis Aparecido Mariani, José Antônio da Silva Pereira, Adair Luis da Rosa, Adalberto Cavalari Dornelles, Luiz Justino Merlin, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:62BB5BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão Presencial em epígrafe, referente ao registro de preços para aquisição de material médico e hospitalar para atender as unidades de saúde e ambulatório do Município de Anastácio MS, Itens e valores registrados por empresa: Hidramed Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ 03.712.351/0001-13, vencedora dos Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 18, 22, 23, 29, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43,44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 81, 82 e 83 com valor R$ 105.359,60 (cento e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); Plasmedic comercio de Materiais para uso medico e Laboratorial Ltda. CNPJ 09.200.303/0001-22, vencedora dos Itens: Itens 02, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 24, 28, 30, 32, 33, 34, 39, 84, 85,86 e 87 com valor R$ 58.800,40 (cinquenta e oito mil oitocentos reais e quarenta centavos) e Cirumed Comércio Ltda. CNPJ 26.853.028/0001-65, vencedora dos itens: 11, 12, 17, 25, 26, 27, 31, 38, 71, 79 e 80, com valor R$ 19.841,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta e um reais), perfazendo o valor total do pregão: R$ 184.001,00 (cento e oitenta e quatro mil e um real) nas dotações:

07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00 - 1.02;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00 - 1.14;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00 - 1.21;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00 - 1.25;
07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.32.00 - 1.02;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00 - 1.02;
07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.30.00 - 1.14;
07.01.10.304.1620.7.0.3.3.90.30.00 - 1.02;
07.01.10.304.1620.7.0.3.3.90.30.00 - 1.14;
07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.30.00 - 1.02;
07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.30.00 - 1.14;
07.01.10.301.0921.0.2.3.3.90.30.00 - 1.02;
07.01.10.301.0921.0.2.3.3.90.30.00 - 1.14 e
07.01.10.301.0920.8.0.3.3.90.30.00- 1.14.

Anastácio-MS, 29 de setembro de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:51FBDB46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 118/2014 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

"Revoga o Decreto nº 065/2013 de 04 de abril de 2013, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 065/2013 de 04 de abril de 2013, que entregou o imóvel com área de 410,10m² (quatrocentos e dez vírgula dez metros quadrados), denominado Lote 06, localizado na Rua João Antonio da Silva, junto ao Centro Cultural Diego Sanches Marchi, neste município, de propriedade desta municipalidade, para a Empresa GEANDRA DOS SANTOS SILVA 94987181134-MEI, inscrita no CNPJ nº 14.533.294/0001-21, autorizado pela Lei n. 943/2011 de 22 de dezembro de 2011.

Parágrafo Único- A presente revogação consolida o não cumprimento das exigências constantes do artigo 4º da Lei nº 943/2011, de 22 de dezembro de 2011, retornando o imóvel ao domínio do município, sem nenhuma indenização.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezoito dias do mês de setembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:61A8D9D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 117/2014 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.

"Revoga o Decreto nº 063/2013 de 04 de abril de 2013, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 063/2013 de 04 de abril de 2013, que entregou o imóvel com área de 410,10m² (quatrocentos e dez vírgula dez metros quadrados), denominado Lote 05, localizado na Rua João Antonio da Silva, junto ao Centro Cultural Diego Sanches Marchi, neste município, de propriedade desta municipalidade, para a Empresa M. R. R. DUARTE-ME, inscrita no CNPJ nº 08.568.786/0001-50, autorizado pela Lei n. 943/2011 de 22 de dezembro de 2011.

Parágrafo Único- A presente revogação consolida o não cumprimento das exigências constantes do artigo 4º da citada Lei.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezoito dias do mês de setembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:99A6782A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 120/2014 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

"Declara hóspedes oficiais do município de Batayporã-MS, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a visita do Embaixador e do Cônsul Geral da República Checa no dia 26 de setembro do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município de Batayporã, os Excelentíssimos Senhores Jiri Havlík e Pavel Prochazka, respectivamente Embaixador e Cônsul Geral da República Checa, durante sua permanência nesta cidade.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma de Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:97720A40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

No Decreto publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, de 29 de agosto de 2014, EDIÇÃO Nº 1166, à página 18, por ter saído com incorreção na numeração, onde se lê: DECRETO Nº 100/2014 DE 28 DE AGOSTO DE 2014 leia-se, respectivamente: DECRETO Nº 110/2014 DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:DAED48B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2014 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIBERAL Nº. 70/2013

DAS PARTES – O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DR. OSWALDO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 34.174.506-6/SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 305.310.248-06, CRM/SP nº 160049, residente e domiciliado à Rua Raimundo Linhares de Castro, nº 62, Vila Antonia Nantes, Município de Batayporã-MS.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Profissional Liberal nº. 70/2013, de 01 de julho de 2013, por força da cláusula sexta, com base no artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 (com alterações promovidas pelas Leis nºs. 8.883, de 08/06/94, e 9.648, de 27/05/1998).
PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência de 31 de agosto de 2014 para 30 de setembro de 2014, o Contrato de Prestação de Serviços de Profissional Liberal nº. 70/2013, de 01 de julho de 2013.
VALOR
Fica acrescido o valor de R$ 13.486,00 (treze mil quatrocentos e oitenta e seis reais) ao Contrato de Prestação de Serviços de Profissional Liberal nº. 70/2013, de 01 de julho de 2013, por força da prorrogação da vigência, amparado no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA – 29 de agosto de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:E49F012A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2014 AO CONVÊNIO Nº 09/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO LUCAS (Entidade Filantrópica, conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 156 de 29/09/97) , CNPJ nº 03.211.935/0001-05, com sede nesta cidade à Rua Alagoas, 400.
OBJETO
O presente TERMO ADITIVO tem por escopo alterar o valor original da Clausula Quinta do Convênio nº 09/2013, de 15 de julho de 2013, por força das alterações introduzidas na Lei Municipal nº 1017/2013, de 11 de julho de 2013, através da Lei n. 1068/2014 de 01 de julho de 2014, com amparo nas disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR DO CONVÊNIO - Em conformidade com as alterações introduzidas na Lei Municipal nº 1017/2013, de 11 de julho de 2013, através da Lei n. 1068/2014 de 01 de julho de 2014; o valor da subvenção social do Convênio nº 02/2013 passa de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) mensais para R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais) mensais.
FUNDAMENTO LEGAL - O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal as alterações introduzidas na Lei Municipal nº 1017/2013, de 11 de julho de 2013, através da Lei n. 1068/2014 de 01 de julho de 2014; aliado as disposições dos §§ 4o, 5º, 6º do artigo 65 da Lei (Federal) nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais clausulas do Convênio nº 09/2013 de 15 de julho de 2013 que não foram modificadas por este Termo Aditivo.
DATA
02 de julho de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:C1F52825

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO 01/2013 AO CONVÊNIO Nº 03/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e COMUNIDADE CATÓLICA BETEL, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 00.639.663/0001-50, com sede à Rua Joham Gill, nº 10, centro, Nova Andradina-MS.
OBJETO
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Convênio nº 03/2013 de 02 de janeiro de 2013, por força da cláusula terceira, com base no artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 (com alterações promovidas pelas Leis nºs. 8.883, de 08/06/94, e 9.648, de 27/05/1998).
PRORROGAÇÃO
Fica prorrogada a vigência de 31 de dezembro de 2013 para 28 de fevereiro de 2014, o Convênio nº 03/2013 de 02 de janeiro de 2013.
PRESTAÇÃO DE CONTAS
Por força da prorrogação da vigência, a alínea G, do Item II da Clausula Segunda do Convênio original passa a vigorar com a seguinte redação:
"g) Apresentar Prestação de Contas, de conformidade com a legislação pertinente, atendendo ainda Lei Municipal nº 970/2012, de 19 de setembro de 2012, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 992/2012 de 28 de novembro de 2012, até o dia 31 de março de 2014;"
VALOR
Fica acrescido o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Convênio nº 03/2013 de 02 de janeiro de 2013, por força da prorrogação da vigência, amparado no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Convênio ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
31 de dezembro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:9E65868F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2014 AO CONVÊNIO Nº 02/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 01.239.173/0001-20, com sede à Rua Jair Abranches Mella, nº 1027, Batayporã-MS.
OBJETO DO ADITAMENTO
O presente TERMO ADITIVO tem por escopo alterar o valor original da Clausula Quinta do Convênio nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013, por força das alterações introduzidas na Lei Municipal nº 689/2006 de 09 de março de 2006, através da Lei n. 1057/2013 de 02 de abril de 2014, com amparo nas disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONVÊNIO - Em conformidade com as alterações introduzidas na Lei Municipal nº 689/2006 de 09 de março de 2006, através da Lei n. 1057/2013 de 02 de abril de 2014; o valor da subvenção social do Convênio nº 02/2013 passa de R$ 11.000,00 (onze mil reais) mensais para R$ 14.000,00 (catorze mil reais) mensais.
FUNDAMENTO LEGAL - O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal as alterações introduzidas na Lei Municipal nº 689/2006 de 09 de março de 2006, através da Lei n. 1057/2013 de 02 de abril de 2014; aliado as disposições dos §§ 4o, 5º, 6º do artigo 65 da Lei (Federal) nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais clausulas do Convênio nº 02/2013 de 02 de janeiro de 2013 que não foram modificadas por este Termo Aditivo.
DATA
02 de abril de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:3B90E4A6

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2014

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e **TUTAKE & TUTAKE LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 12.004.154/0001-30.

OBJETO

Aquisição de Materiais Expediente e Pedagógicos, com a finalidade de atender os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social; com recursos do IGDBF, IGD-SUAS, PAIF, SCFV E PFMC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS. Nº 119/2014, processo n° 4460/2014, conforme anexo I Termo de Referencia, parte integrante da Tomada de Preços nº II/028/2014.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.92 2.057 3.3.90.30.99.00.00.00, 07.92 2.058 3.3.90.30.99.00.00.00 e 07.92 2.060 3.3.90.30.99.00.00.00.

VALOR

R$ 9.117,90 (nove mil cento e dezessete reais e noventa centavos), referente aos itens n°s 01, 02, 03, 04, 06, 07, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100.

VIGÊNCIA

A vigencia do contrato será até **31 de dezembro de 2014**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

29 de setembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:8B61AAC1

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2014

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e **ZILEIS REIS DA ROCHA ME**, inscrita no CNPJ nº 09.329.421/0001-35.

OBJETO

Aquisição de Materiais Expediente e Pedagógicos, com a finalidade de atender os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social; com recursos do IGDBF, IGD-SUAS, PAIF, SCFV E PFMC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS. Nº 119/2014, processo n° 4460/2014, conforme anexo I Termo de Referencia, parte integrante da Tomada de Preços nº II/028/2014.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.92 2.057 3.3.90.30.99.00.00.00, 07.92 2.058 3.3.90.30.99.00.00.00 e 07.92 2.060 3.3.90.30.99.00.00.00.

VALOR

R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), referente aos itens n°s 66 e 87.

VIGÊNCIA

A vigencia do contrato será até **31 de dezembro de 2014**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

29 de setembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:70FCD3AF

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2014

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e empresa **E. N. DE MATOS EIRELI ME** inscrita no CNPJ nº 10.369.642/0001-16.

OBJETO

Aquisição de Materiais Expediente e Pedagógicos, com a finalidade de atender os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social; com recursos do IGDBF, IGD-SUAS, PAIF, SCFV E PFMC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS. Nº 119/2014, processo n° 4460/2014, conforme anexo I Termo de Referencia, parte integrante da Tomada de Preços nº II/028/2014.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.92 2.057 3.3.90.30.99.00.00.00, 07.92 2.058 3.3.90.30.99.00.00.00 e 07.92 2.060 3.3.90.30.99.00.00.00.

VALOR

R$ 638,05 (seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos), referente aos itens n°s 67 e 82.

VIGÊNCIA

A vigencia do contrato será até **31 de dezembro de 2014**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

29 de setembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:B94975A9

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2014

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e empresa **JUVENAL DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ nº 00.992.206/0001-45.

OBJETO

Aquisição de Materiais Expediente e Pedagógicos, com a finalidade de atender os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social; com recursos do IGDBF, IGD-SUAS, PAIF, SCFV E PFMC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS. Nº 119/2014, processo n° 4460/2014, conforme anexo I Termo de Referencia, parte integrante da Tomada de Preços nº II/028/2014.

RECURSO

As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.92 2.057 3.3.90.30.99.00.00.00, 07.92 2.058 3.3.90.30.99.00.00.00 e 07.92 2.060 3.3.90.30.99.00.00.00.

VALOR

R$ 1.267,20 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), referente aos itens n°s 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 78, 83 e 84.

VIGÊNCIA

A vigencia do contrato será até **31 de dezembro de 2014**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

29 de setembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:7AE076FA

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 41/2014

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Atlas Comércio de Artefatos de Concreto e

Esquadrias Metálicas Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 37.570.470/0001-09.

OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 41/2014 de 13/03/2014.

DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 06 (seis) meses; a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

DATA

11 de setembro de 2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:EF23B782

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 42/2014

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Atlas Comércio de Artefatos de Concreto e Esquadrias Metálicas Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 37.570.470/0001-09.

OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 42/2014 de 13/03/2014.

DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 06 (seis) meses; a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

DATA

11 de setembro de 2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:C9DBEF1D

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 43/2014

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Atlas Comércio de Artefatos de Concreto e Esquadrias Metálicas Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 37.570.470/0001-09.

OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 43/2014 de 13/03/2014.

DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 06 (seis) meses; a contar do vencimento do contrato original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

DATA

11 de setembro de 2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:E02CB91F

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 102/2014

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e SANTO CHAMBÓ, portador do CPF nº. 111.741.961-49.

OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato nº 102/214.

DA PRORROGAÇÃO

Fica alterada a Clausula Quarta - conforme segue: Este contrato fica acrescido o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), que serão divididos em 07 (sete) parcelas mensais, pagos no mês subseqüente ao da locação do imóvel.

DOTAÇÃO

A despesa decorrente da execução deste contrato correrá pela Dotação Orçamentária: 07.07. 2.051 3.3.90.36.99.00.00.00.

RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

DATA

15 de setembro de 2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:7EC7542D

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº. V/001/2014.

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que às **08H00MIN, DO DIA 30 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2014**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Rua Luiz Antonio da Silva, nº 1249, fará realizar a licitação **"Modalidade Leilão",** para a alienação de bens do Patrimônio Municipal, declarados inservíveis, através do Decreto nº 119/2014 de 18/09/2014, de conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores; conforme segue:

LOTE 01

Nº Ordem	Quantidade	Descrição	Nº Patrimônio	Valor Mínimo
01	01	Espécie/Tipo-PAS/ONIBUS Marca/Modelo- M.Benz/OF.1620 Ano de Fab./Modelo -1996/1996 Placa-LBB-5123 Chassi-9BM384087TBO82644 Cor Predominante- Branca Combustível - DIESEL Cód. RENAVAM nº-00650194683	8620	30.000,00

LOTE 02

Nº Ordem	Quantidade	Descrição	Nº Patrimônio	Valor Mínimo
01	01	Espécie/Tipo-PAS/ONIBUS Marca/Modelo- IMP/M.Benz/OF.1620 Ano de Fab./Modelo -1995/1995 Placa-KNG-4604 Chassi-SAB384079SA112249 Cor Predominante- Branca Combustível - DIESEL Cód. RENAVAM nº-00637327030	8622	30.000,00

LOTE 03

Nº Ordem	Quantidade	Descrição	Nº Patrimônio	Valor Mínimo
01	01	Espécie/Tipo –PAS/AUTOMÓVEL Marca/Modelo-FIAT/UNO MILLE EX Ano de Fab./Modelo -2000/2000	4184	3.000,00

		Placa-HQH-7331 Chassi-9BD158018Y4138877 Cor Predominante- Branca Combustível - GASOLINA Cód. RENAVAM n°-735349231		

LOTE 04

Nº Ordem	Quantidade	Descrição	Nº Patrimônio	Valor Mínimo
01	01	Espécie/Tipo –PAS/AUTOMÓVEL Marca/Modelo-TOYOTA/COROLLA XLI16VVT Ano de Fab./Modelo -2006/2006 Placa-HQH-8817 Chassi-9BR53ZEC168542809 Cor Predominante- Prata Combustível - GASOLINA Cód. RENAVAM n°-00879963042	6464	20.000,00

LOTE 05

Nº Ordem	Quantidade	Descrição	Nº Patrimônio	Valor Mínimo
01	01	Espécie/Tipo –PAS/AUTOMÓVEL Marca/Modelo-FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano de Fab./Modelo -2009/2010 Placa-HQH-0574 Chassi-9BD15804AA6362774 Cor Predominante- Branca Combustível – ALCOO/GASOL Cód. RENAVAM n°-00170292533	8288	3.000,00

LOTE 06

Nº Ordem	Quantidade	Descrição	Nº Patrimônio	Valor Mínimo
01	01	Espécie/Tipo – ESP/CAMIONET/AMBULANCIA Marca/Modelo-Fiat/Strada Trek Flex Ano de Fab./Modelo -2006/2006 Placa-HQH-8816 Chassi-9BD27801C62500867 Cor Predominante- Branca Combustível – ALCOO/GASOL Cód. RENAVAM n°-874584817	6252	8.000,00

Melhores esclarecimentos e cópias do Edital poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, no Paço Municipal, no endereço acima citado, pelo telefone (67) 3443-1288, das 07h00min às 13h00min, ou solicitados nos e-mails licita@bataypora.ms.gov.br e licitacao@bataypora.ms.gov.br.

Batayporã-MS, 03 de outubro 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:830C5297

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 908/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria P/Nº 896/2014, de 29/08/2014, que concedeu o Adicional de Insalubridade a servidora MIRIAM RITA RODRIGUES DA ROSA, matrícula 2392-1, cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Camapuã-MS, 16 de setembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0B55B891

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 172/2013 PREGAO PRESENCIAL Nº 036/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol/MS.
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol – MS – Contratante
CNPJ: 03.217.924/0001-32
DOUGLAS LOPES VILALBA – Contratada.
CNPJ: 11.704.718/0001-85
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E VALORAO CONTRATO Nº 172/2013 QUE TEM POR OBJETO SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE A REDE WIRELESS EM QUALQUER VERSÃO E/OU DISTRIBUIÇÃO A OUTROS SETORES MUNICIPAIS.
VALOR DO ADITIVO: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos Reais) Mensais.
VIGENCIA: 06 (seis) meses,
DOTAÇÃO:
04.01.00 – Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.122.0006.2017 – Gerenciamento das Politicas de Saúde
05.01.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12.361.0007.2029 – Gerenciamento das Politicas Educacionais
07.01.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
04.122.0010.2064 – Gerenciamento da Sec Munic. Pecuária e Meio Ambiente.
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Local e Data: Caracol, 16 de setembro de 2014.
Assinam: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal.
CPF: 033.970.748-86
Douglas Lopes Vilalba
CNJ: 11.704.718/0001-85

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:CD687080

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

Objeto: A escolha da (s) proposta(s) para Contratação de Empresa e /ou profissional habilitado, para prestação de serviços de Laboratório de Próteses Dentárias (LPD) para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracol MS

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **RENATO DE SOUZA LOPES,** a qual apresentou o valor total dos itens de **R$: 30.000,00** (trinta mil reais), Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 16 de setembro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:E51827B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

Objeto: A escolha da (s) proposta(s) para Contratação de Empresa e /ou profissional habilitado, para prestação de serviços de Laboratório de Próteses Dentárias (LPD) para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **RENATO DE SOUZA LOPES** com o valor global de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais), tendo decorrido o prazo recursal, que é de dois dias úteis, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.
P.R.I.

Caracol MS 16 de setembro de 2014.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:5524F822

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2014 PREGAO PRESENCIAL Nº 030/2014 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 131/2014

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Renato de Souza Lopes
Objeto: Contratação de Empresa e /ou profissional habilitado, para prestação de serviços de Laboratório de Próteses Dentárias (LPD) para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracol MS. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: **R$ 30.000,00** (trinta mil reais)
PRAZO: 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.301.0006	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
VALOR		**R$ 30.000,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 16 de setembro de 2014.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Renato de Souza Lopes (contratada)

Caracol – MS 16 de setembro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:97EF87ED

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 010 /2014

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo1° **Conceder** férias regulamentares no mês de Setembro aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Eraldo Martins dos Santos: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 05.03.2013 a 04.03.2014.

Gilmar Garcia Milton: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 28.02.2013 a 27.02.2014.

Lucimar Godoy Paiva: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 01.01.2013 a 31.12.2013.

Vilma Aparecida Maciel Risaldi: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01.03.2013 a 28.02.2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Cristiane Rospi Rodrigues Godoy: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária Municipal, referente ao período aquisitivo de 08.02.2013 a 07.02.2014.
João Paulino da Silva Sobrinho: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 01.09.2013 a 31.08.2014.

Rosangela Garcia: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 24.05.2013 a 23.05.2014.

GABINETE:

Prudêncio Montiel: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 01.02.2010 à 31.01.2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Dival de Souza: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, referente ao período aquisitivo de 05.03.2013 à 25.08.2014.

Jonesson Óseias Heidrich: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, referente ao período aquisitivo de 01.03.2013 à 28.02.2014.

Wilmar Alves Nunes: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Vigilante, referente ao período aquisitivo de 18.06.2013 a 17.06.2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL:

Delfina Marim Cáceres: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 14.02.2013 a 13.02.2014.

Ivanete Lino Leite: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01.03.2013 a 28.02.2014.

Ogair Garcia Leite: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, referente ao período aquisitivo de 01.03.2013 a 28.02.2014.

Vilma Maria dos Santos: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, referente ao período aquisitivo de 26.08.2013 a 25.08.2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:4C4CBF25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2014

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2014

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e parecer jurídico, referente a Dispensa de Licitação a favor da Empresa DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**,** portadora do CNPJ nº 05.114.082/0001-19, RUA TRINDADE, Nº 166 – VILA PROGRESSO – CAMPO GRANDE – MS.

NOME EMPRESA	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR
DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	05.114.082/0001-19	RUA TRINDADE, Nº 166 – VILA PROGRESSO – CAMPO GRANDE – MS.	R$ 6.351,47

OBJETO: Contratação para Prestação de Serviços de Manutenção e de Aquisição de peças da Retroescavadeira JCB modelo 3C e Pá Carregadeira modelo 416, em razão dos equipamentos estarem em garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos.

VALOR TOTAL: R$ 6.351,47 (seis mil trezentos e cinqüenta e um reais e quarenta e sete centavos).
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa da seguinte dotação - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E INFRAESTRUTURA
26.782.0704.2154.0000 – CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E INFRAESTRUTURA
26.782.0704.2154.0000 – CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FUNDAMENTO LEGAL: inciso XVII do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Coronel Sapucaia – MS, 02 de Outubro de 2014.

EDER ALBERTO AREVALO
Secretario Municipal de Desenvolvimento e Infra-Estrutura

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:688C708C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 093/2014

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 093/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
CONTRATADA: CRISTIANO CARLOS GUERIERO EIRELI - ME
CNPJ-MF SOB O Nº 07.490.054/0001-21
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 093/2014.
PRAZO: 01 (UM) MES, A PATIR DE 18/09/2014.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 18 DE SETEMBRO DE 2014.
ASSINA: NILCÉIA ALVES DE SOUZA, CPF Nº 407.229.701-10
ODETE DA SILVA ARAUJO SECRET. MUN. DE ASSIS. SOCIAL
ELEONOR DE JESUS XIMENES, SECRET. MUN. DE SAÚDE
CONTRATADA: CRISTIANO CARLOS GUERIERO
CPF Nº 920.270.591-72

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:5E7C582C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 092/2014

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 092/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 079/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ELIZIER GERALDELLI - ME
CNPJ: 07.005.540/0001-07
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 092/2014.
PRAZO: 01 (UM) MES, A PATIR DE 18/09/2014.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 18 DE SETEMBRO DE 2014.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 407.229.701-10
ELEONOR DE JESUS XIMENES – SECRET. MUN. DE SAUDE - DECRETO Nº 008/2014
ODETE DA SILVA ARAUJO SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DECRETO Nº 009/2014
SRª ELIZIER GERALDELLI - CPF Nº 957.924.731-53

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:4F2120FD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 166/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
CONTRATADA: ELIZIER GERALDELLI – ME
CNPJ-MF SOB O Nº 07.005.540/0001-07
OBJETO: ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 166/2014.
VALOR: R$ 3.422,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 26 DE SETEMBRO DE 2014
ASSINA: NILCÉIA ALVES DE SOUZA, CPF Nº 407.229.701-10
ODETE DA SILVA ARAUJO SECRET. MUN. DE ASSIS. SOCIAL
ELEONOR DE JESUS XIMENES, SECRET. MUN. DE SAÚDE

CONTRATADA: ELIZIER GERALDELLI
CPF Nº 957.924.731-53

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:2BAE3719

RECURSOS HUMANOS
EDITAL N° 269/2014

DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora NILCÉIA ALVES DE SOUZA,** no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa N°1149/2013.

RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora pública municipal **MARINETE VERÍSSIMO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE SERVIÇO**, para responder em caráter temporário e precário como **Agente de Desenvolvimento Suplente do Município de Coronel Sapucaia-MS.**
Art.2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N°123/06, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.
Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
• Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia / MS, em 02 de Outubro de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXIAÇÃO EM 02.10.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:F4A34D8C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 349/2014 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

"Exonerar a Servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- EXONERAR a Servidora Publico Municipal a SRª **ROSENILDA GOMES DE SANTANA**, do Cargo de Provimento Em Comissão de **SECRETÁRIO DE GESTÃO DE ESCOLAR (AC),,** Símbolo **CC-GED-08,** lotado na **GEMED,** desta Prefeitura.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/09/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 30 de Setembro de 2014.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:7A65FC1E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 350/2014 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

"Exonerar a Servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- EXONERAR a Servidora Publico Municipal a SRª **IRACI DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, do Cargo de Provimento Em Comissão de **SECRETÁRIO DE GESTÃO DE ESCOLAR (AC),,** Símbolo **CC-GED-08,** lotado na **GEMED,** desta Prefeitura.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/09/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 30 de Setembro de 2014.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:4F63A331

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 351/2014 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

"Exonerar a Servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- EXONERAR a Servidora Publico Municipal a SRª **LUCIENY FLAUZINA DE SOUZA**, do Cargo de Provimento Em Comissão de **SECRETÁRIO DE GESTÃO DE ESCOLAR (AC),,** Símbolo **CC-GED-08,** lotado na **GEMED,** desta Prefeitura.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/09/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 30 de Setembro de 2014.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:04CC33A8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 352/2014 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

"Exonerar a Servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- EXONERAR a Servidora Publico Municipal a SRª **ROSIMERE DOS SANTOS**, do Cargo de Provimento Em Comissão de **SECRETÁRIO DE GESTÃO DE ESCOLAR (AC),,** Símbolo **CC-GED-08,** lotado na **GEMED,** desta Prefeitura.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/09/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 30 de Setembro de 2014.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:4006BAF6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 356/2014 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

"Nomeia Funcionário para o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR o SRº MARCIO ROBERTO GIMENEZ, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR GERENCIAL E DEPARTAMENTAL (AC), símbolo CC-GPD-04**, lotado na **GERENCIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - GEMAP,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas na LCM Nº 003/2013 DE 12/04/2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/09/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Setembro de 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:F5D25055

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EADJUDICAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 083/2014 na Modalidade Pregão Presencial nº 022/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos e ar comprimido instalados, na sede do município e nos distritos de Deodápolis, em favor da Empresa: **JAIR MARANGONI JUNIOR** pelo valor mensal de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

Deodápolis-MS, 03 de outubro de 2014.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 083/2014 na Modalidade Pregão Presencial nº 022/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos e ar comprimido instalados, na sede do município e nos distritos de Deodápolis.

Deodápolis - MS, 03 de outubro de 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:A9B7C311

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - P O R T A R I A Nº 001 / 2014

"GRATIFICAÇÃO MESAL A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONISUL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Presidente do CONISUL – Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento da Região Sul do Mato Grosso do Sul, Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder a Secretária Executiva, gratificação mensal de 50% (Cinquenta por cento), sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no projeto de resolução nº 01 de 08 de maio de 2014, do Art. 1º anexo I e II do Estatuto Social do CONISUL.

III – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DÉCIMO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

Eldorado – MS, 30 de Setembro de 2014.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Presidente do CONISUL

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:D332CF28

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº009/2014/FMIS

Partes: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a Lar dos Idosos e Deficientes Físicos de Eldorado
Objeto: Transferência pelo convenente outorgante ao convenente outorgado, R$9.000,00 (nove mil reais), destinados a auxiliar na viabilização de ações propostas conforme Plano de Trabalho.
Dotação Orçamentária: 020208244202 – 2.004 33.50.43.00-181503 - Repasse a Entidades.
Vigência: 01/10/2014 a 31/12/2014.
Data da assinatura: 01 de Outubro de 2014.
Fundamento legal: Art.116, da Lei nº. 8.666/93.
Assinam: Marta Maria de Araújo - Prefeita Municipal e Denis Brandão de Oliveira, Presidente da Entidade Lar dos Idosos e Deficientes Físicos de Eldorado.

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:0068F487

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº008/2014/FMIS

Partes: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Associação de Apoio e Defesa das Crianças e Adolescentes.
Objeto: Transferência pelo convenente outorgante ao convenente outorgado, R$9.000,00 (nove mil reais), destinados a auxiliar na viabilização de ações propostas conforme Plano de Trabalho.
Dotação Orçamentária: 020208244202 – 2.004 33.50.43.00-181503 Repasse a Entidades.
Vigência: 01/10/2014 a 31/12/2014.
Data da assinatura: 01 de Outubro de 2014.
Fundamento legal: Art.116, da Lei nº. 8.666/93.
Assinam: Marta Maria de Araújo - Prefeita Municipal e Rosa Pereira da Silva, Presidente da Associação de Apoio e Defesa das Crianças e Adolescentes

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:EB8AE0EF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante: Marta Marta de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado
Contratada: Armelinda Maria Martinez– Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2014 – SAS
Cargo: Educadora Social
Data da Rescisão: 30/09/2014
Por este instrumento de Termo de Rescisão de Contrato que entre si firmam de um lado o **CONTRATANTE:** Município de Eldorado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Avenida Brasil, na cidade de Eldorado - MS, neste ato representado por sua prefeita municipal, *Sra. **MARTA MARIA DE ARAÚJO***, brasileira, casada, Professora, com endereço a Rua Iguatemi, 1416, centro, na cidade de Eldorado, e a **CONTRATADO(A): ARMELINDA MARIA MARTINEZ,** brasileira, maior, portadora da cédula de identidade RG nº 4.840.516-9, emitida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 692.055.909-91, residente e domiciliada na cidade de Eldorado-MS, **RESOLVEM** em comum acordo rescindir o contrato realizado entre a Contratante e a Contratada referente ao Processo Seletivo nº001/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social, sem necessidade da aplicação de multa rescisória.
E, por estarem, desta forma, justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento que é composto de 01 (uma) lauda impressa e em 03 (três) vias de igual teor e forma

Eldorado - MS, 03 de Outubro de 2014.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
Contratante

ARMELINDA MARIA MARTINEZ
Contratada

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:19E47FB3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.210/2014

"Nomeia MESA DIRETORA DO conselho municipal De assistência social".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada a Mesa Diretora do **Conselho Municipal de Assistência Social**, com a seguinte composição:

Presidente:
Elizeu Celestino dos Santos

Vice-Presidente:
Wagner Adriano Rossi

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:4A784052

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LEILÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ – MS, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS O SEGUINTE RESULTADO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2014 – MODALIDADE - LEILÃO PÚBLICO 001/2014. OBJETO: ALIENAÇÃO DE UM BEN MÓVEL: ***UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES. BENZ 1313. ANO MODELO: 1973/1973. CHASSI Nº 34500217006296. PLACAS: ADO4849. FICHADO SOBRE O PATRIMÔNIO Nº 1/005046.*** APREGOADO PELA EMPRESA: CONSTRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, NO VALOR DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). CONFORME CONSTOU DA ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE LEILÃO, QUE VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE, JUNTAMENTE COM OS MEMBROS DA CPL, O LEILOEIRO E OS ARREMATADORES.

JAPORÃ/MS, 24 DE SETEMBRO DE 2014.

WALTER JOSÉ DA SILVA
Presidente da C.P.L.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2014 – MODALIDADE - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2014. OBJETO: ALIENAÇÃO DE UM BEN MÓVEL. BEN LEILOADO. 3. ***UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES. BENZ 1313. ANO MODELO: 1973/1973. CHASSI Nº 34500217006296. PLACAS: ADO4849. FICHADO SOBRE O PATRIMÔNIO Nº 1/005046.*** APREGOADO PELA EMPRESA: CONSTRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, NO VALOR DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

JAPORÃ/MS, 24 DE SETEMBRO DE 2014.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 126/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2014 - LEILÃO PÚBLICO Nº

001/2014. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ – MS E E A EMPRESA: CONSTRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: ALIENAÇÃO DE BEN MÓVEL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO 22.15.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE VEICULO. NO VALOR DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 24 DE SETEMBRO DE 2014. FORO: MUNDO NOVO/MS

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:BF919325

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 092/2014 - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO - PRISCILA MARTINS ALVES ROSA

PORTARIA Nº. 092, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

"CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PRISCILA MARTINS ALVES ROSA".

VÁGNER GOMES VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o disposto no art. 86, VIII, c/c Artigo 115 e seguintes da Lei Municipal 585, de 17 de dezembro de 2003.

Considerando, o pedido formulado pela servidora pública municipal, Priscila Martins Alves Rosa, no dia 25 de setembro de 2014, sendo deferido na mesma data.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** licença sem remuneração, pelo prazo de até dois anos, na forma requerida pela servidora pública municipal, PRISCILA MARTINS ALVES ROSA, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico de Enfermagem, devendo ser utilizado no período de 01 de outubro de 2014 até 30 de setembro de 2016.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari- MS, 01 de outubro de 2014.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:7B21F569

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 093/2014 - REVOGAÇÃO LICENÇA - MARIA JOSÉ DE SOUZA GOMES FERNANDES

PORTARIA Nº. 093, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

"REVOGA-SE O PEDIDO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SENHORA MARIA JOSÉ DE SOUZA GOMES FERNANDES".

VÁGNER GOMES VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a Servidora goza de Licença sem Remuneração, concedida através da Portaria nº 067, de 20 de março de 2013.

Considerando o pedido de retorno da servidora em 18 de setembro de 2014, sendo deferido na mesma data.

Considerando que é prerrogativa da Administração conceder e revogar as Licenças de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1° - **REVOGAR** o pedido de licença sem remuneração concedida a Servidora Pública Municipal, Senhora MARIA JOSÉ DE SOUZA GOMES FERNANDES, permitindo seu retorno imediato ao cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2014.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari- MS, 01 de outubro de 2014.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:392BBE64

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 058/2014

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 24° (vigésimo quarto) dia do mês de Setembro de 2014, DECLARA vencedora da licitação do Processo Administrativo Licitatório de n°. 133/2014, cujo **objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de combustíveis tipo: Diesel S.10, para veículos que compõem a frota municipal sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.** Empresa vencedora em todos os itens: DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 24.658.296/0001-09, no valor global de R$ 42.750,00 (quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).Adjudicado pela Pregoeira: Cristiane Uesato em: 24/09/2014.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:234BDEFC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 147/2014

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 136/2014. Pregão Presencial de n°. 060/2014. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **EVA DE OLIVEIRA SILVA LIMA- ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.011.046/0001-31, no valor global de R$ 24.125,45 (Vinte e Quatro Mil Cento e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES, PAES,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE JARAGUARI ATRAVES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS** de acordo com as disposições constantes no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 03/10/2014 á 31/12/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:D520DCE3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 148/2014

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 136/2014. Pregão Presencial de n°. 060/2014. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **TAVARES & SOARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.641.325/0001-53, no valor global de R$ 9.097,70 (Nove Mil e Noventa e Sete Reais e Setenta e Seis Reais e Sessenta Setenta Centavos). Objeto **CONTRATAÇÃO** DE **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES, PAES,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE JARAGUARI ATRAVES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS** de acordo com as disposições constantes no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 03/10/2014 á 31/12/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:A97E591C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO Nº 20/00200-9

PARTES: Banco do Brasil S.A e o Município de Laguna Carapã.
OBJETO: Abertura de um crédito fixo que se destina à aquisição de 01 (uma) pá carregadeira de rodas e 01 (um) trator de esteiras, a ser provido com recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME ou do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no âmbito do Programa de Intervenções Viárias - Provias, à conta do Instrumento de Adesão n. 360, de 04.07.86, celebrado entre a FINAME e o FINANCIADOR, e com base na homologação da PAC nº. 26.230-7.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 369/11, de 24.02.2011 e autorização da Secretaria do Tesouro Nacional STN, por meio do Ofício nº. 1948/2014/COPEM/SURIN/MF-DF, de 23.04.2014.
VALOR: R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)
FORNECEDORES DOS BENS FINANCIADOS: Os bens descritos serão fornecidos por DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA, conforme Pregão n. 052/2014 homologado em 04.08.2014.
PRAZO: até 15.04.2019.
Data da Assinatura: 24 de setembro de 2014.
ASSINAM: VANDERLEI PINHEIRO CAVALCANTE - Banco do Brasil e ITAMAR BILIBIO - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:7B712ACB

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PRIMEIRO ADENDO PREGÃO 059/2014

PRIMEIRO ADENDO

O Município de Laguna Carapã, por intermédio do Pregoeiro Oficial, comunica a alteração do Edital, que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO: 106/2014
PREGÃO PRESENCIAL: 059/2014
OBJETO: aquisição de um Equipamento de Ultrassonografia de 1º qualidade, com sistema totalmente digital, transportável sobre rodas e fácil manuseio, para uso em exame e diagnósticos nas áreas de cardiologia, ginecologia, abdominal, obstetrícia, músculo esquelético, urologia, transcraniano, pequenas partes e vascular; colorido com Doppler, dopller pulsátil com colorização, Doppler contínuo e Power Doppler, modo B e M. Monitor de LCD de no mínimo 15 polegadas, de alta resolução, em braço articulado dobrável para flexibilidade no posicionamento, com imagens 3D/4D; teclado de tamanho padrão, teclas de função; sistema de armazenamento de imagens para um USB; com no mínimo de 22.000 canais digitais de processamento; Capacidade de magnificação da imagem, tanto em tempo real quanto com a imagem congelada; com 03 portas ativas para transdutores com seleção eletrônica; HD interno com capacidade não inferior a 160Gb; DICOM 3.0. Manuais de operação do equipamento em português, com garantia total de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação. Com recursos proveniente de repasse Fundo a Fundo firmado entre o Município de Laguna Carapã e o Estado de Mato Grosso do Sul.

ALTERAÇÕES:

1) Fica incluído o item 2.1.1 o equipamento deve conter no mínimo: **transdutor convexo, transdutor linear e transdutor endocavitario**

As demais condições permanecem inalteradas, sendo a data de abertura da sessão no dia 06 de Outubro às 09:00 horas, passará para o dia 17 de Outubro, às 09:00 horas, no mesmo local.
Todas as empresas que retiraram o edital deverão ser devidamente comunicadas das alterações efetuadas.

Laguna Carapã, 02 de Outubro de 2014.

MANOEL ANDERSON B. DE LAVOR
Departamento de Licitação e Contratos

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:572A5337

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014

PROC. ADM. Nº 359/2014
CARTA CONVITE Nº 004/2013

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS
Contratada: DECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais utilizados para Raio-X e ultrassonografias em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,

VALOR: O valor do presente termo é de R$ 4.919,00 (quatro mil novecentos e dezenove reais), acrescidos ao valor de R$ 69.054,00 (sessenta e nove mil e cinquenta e quatro reais) incialmente pactuado, perfazendo um valor total de R$ 73.973,00 (setenta e três mil novecentos e setenta e três reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente instrumento será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, passando a viger de 30/09/2014 a 30/01/2015.
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 004/2014.

ASSINANTES
Contratante: Juliana Pereira Almeida de Almeida
Contratado: Edson Guzella

Miranda-MS, 30 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:E07C29A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 2/2014

Altera a redação do art. 85, da Lei Orgânica do Município de Naviraí, e acrescenta-se o inciso IV e o parágrafo único.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida ordinariamente no dia 29 de setembro de 2014, aprovou por unanimidade de seus pares a seguinte Emenda à Lei Orgânica, que ora promulga-se.

Art. 1º O art. 85, da Lei Orgânica do Município de Naviraí, passa a ter a seguinte redação, acrescido do inciso IV e parágrafo único:

"Art. 85. São condições essenciais para investidura nos cargos de livre nomeação e exoneração:

I- ...
II- ...
III- ...
IV- não ser filiado em nenhum partido político.

Parágrafo único. O inciso IV não se aplica a detentores de mandato eletivo, e servidores de carreira do Município."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2014.

CICERO DOS SANTOS
Presidente

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE
Vice-Presidente

ELIAS ALVES
1º Secretário

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
2º Secretário

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:D87362AE

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 153/13

Processo nº. 365/12 – Pregão Presencial nº. 154/12.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comercio de Asfalto Ltda.

Objeto: Alteração da Cláusula: Sexta – Dos Prazos – prorrogando o prazo de execução e vigência por igual período sendo a vigência por 90 dias a contar do dia 28/09/2014 a 27/12/2014 e a execução por 120 dias a contar de 27/12/2014 até o dia 27/04/2015. Fundamento Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Denilson Aurélio de Souza Barbosa, Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014 - pela Contratante, e Sr. Rodrigo Silva de Lima, pela Contratada.

Naviraí – MS, 26 de setembro de 2014.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:0730DFD0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 279/2014

CONTRATO N° 279/2014 - PROCESSO Nº. 569/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 200/2014.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS.
CONTRATADA: RESTAURANTE MAXIMO LTDA - ME, CNPJ. N°. 03.558.599/0001-71.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 960 (NOVECENTAS E SESSENTA) REFEIÇÕES, A SEREM FORNECIDAS EM SISTEMA SELF-SERVICE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES LOCOMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, ATÉ A CIDADE DE DOURADOS - MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (HEMODIÁLISE).
PRAZO: 03/10/2014 a 31/12/2014.
VALOR TOTAL: R$ 14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Fundo Municipal de Saúde – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 3062).
ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pela contratante) e o Sr. ROBERTO TADAO ITO (pela Contratada).

Naviraí – MS, 03 de outubro de 2014.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:2669AFF0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 002/2013

O Município de Naviraí - MS, torna público a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº. 318/2013, Concorrência nº. 002/2013, cujo objeto seria: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM RETIRADA DOS RESÍDUOS, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.**

Naviraí-MS, 02 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4A0AFD0C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, **TORNA SEM EFEITO** o AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 002/2014, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO COM CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, A SEREM REALIZADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, Publicada no Diário MS, no Diário Oficial - Agência Estadual de Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº. 8771 e, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1191, no dia 03 de Outubro de 2014 respectivamente**, POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE.**

Naviraí (MS), 03 de Outubro de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:9118FD8C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/14 – DA COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 112 DE 29 /07/2014. RESPOSTA DOS RECURSOS DA PROVA DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS

O Município de Paranaíba-MS, por meio da Comissão Especial, constituída pelo Decreto Nº 112/2014, editado para cumprir determinação judicial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado dos recursos apresentados pelos candidatos que realizaram a Prova de Valoração de Títulos para os cargos de Professor de Educação Básica/Professor de Língua Inglesa, Profissional de Saúde Pública/ Odontólogo ESF, Agente de Administração/Digitador realizada em 22/09/2014:

Candidato	Inscrição	Status da Avaliação do Recurso	Resposta ao Recurso
Cristiane Busch Zupirolli	00432	Recurso Improvido	O Certificado apresentado pela recorrente refere-se à curso de Operador de Computador. O Certificado apresentado não é na área específica para a qual concorre (professor de educação básica - língua inglesa), conforme exigido no item 10.2 do edital 001/2010.
Claudinéia Martins de Oliveira Andrade	01619	Recurso Improvido	Os Certificados apresentados pela recorrente referem-se à curso de Educação Ambiental e Cursos de Formação Específica do Programa Escola Ativa. Os Certificados apresentados não se referem a área específica para a qual concorre (professor de educação básica - língua inglesa), conforme exigido no item 10.2 do edital 001/2010.
Raquel Diane Mourão de Oliveira Gasperini	02379	Recurso Provido	O certificado de Pós Graduação apresentado pela recorrente comprova que concluiu o curso de especialização no período de 2009/2010 e que houve erro na expedição do certificado, agora apresentado com expedição em 09/02/2011.

Paranaíba-MS, 03 de outubro de 2014.

RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL
Presidente da Comissão

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Membro da Comissão

AILTON LUCIANO DOS SANTOS
Membro da Comissão

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:874048EC

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 402, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando os requisitos exigidos para a contratação de Serviços de Publicidade prestados por intermédio de Agência de Propaganda, contidos na Lei Federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º. Ficam designados para participarem do sorteio para a formação da Subcomissão Técnica para análise das propostas técnicas no Procedimento Licitatório nº276/2014, os seguintes profissionais:

Geraldo Carlos Mello - CPF: 367.118.531-72;
Marcos Daniel Dias Castro - CPF: 921.666.013-91;
Silvana Nadir Garcia Machado - CPF: 018.941.398-01;
Márcio Lúcio Seraguci - CPF: 041.529.638-24;
Luis Carlos Ferreira de Souza – CPF: 717.647.981-04;
Braz dos Reis – CPF: 181.429.888-60;
Talita Matsushita Magalhães – CPF: 009.841.901-39;
Silvio Moraes Ferreira – CPF: 653.441.621-20;
Sandro Roberto Carvalho da Silva – CPF: 708.128.611-91;
Heyder Bartz – CPF: 915.507.261-53; e
Eduardo Peroto Biagi – CPF: 843.986.201-68;

Art. 2º. O mencionado sorteio para a formação da Subcomissão Técnica será realizado no dia 07 de outubro de 2014, às 08 horas, na Sala de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio dos citados membros, qualquer interessado poderá impugnar integrante da relação acima.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 03 dias do mês de outubro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:DA60F35D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2014 AO CONTRATO Nº 006/2014

Retificamos o Termo Aditivo nº 003/2014 ao contrato nº 006/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1185, Página nº 51, do dia 25 de setembro de 2014.

ONDE LÊ-SE:
Da alteração: Mediante este TERMO ADITIVO ficam alterados *os itens n° 007 e 009*, do CONTRATO Nº 006/2014, sem alterações no valor total do contrato.

LEIA-SE:
Da alteração: Mediante este TERMO ADITIVO ficam alterados *os itens n° 001 e 007*, do CONTRATO Nº 006/2014, sem alterações no valor total do contrato.

Paranaíba-MS, 25 de setembro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CF423430

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 37/2014.

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS., por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no dia **22 DE OUTUBRO DE 2014, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paço Municipal "**EDU QUEIROZ NEVES**", na sala da Seção de Licitações, fará realizar a licitação **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 22/10/2014.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ***Reforma de Pontes de Madeira***, localizadas na zona rural

do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo, no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo Fone/Fax (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 3 de outubro de 2014.

ARILDO MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:AAAD8CD4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
CONVITE PLANO DIRETOR OFICINA DE LEITURA COMUNITÁRIA

CONVITE

O PREFEITO MUNICIPAL, **DR. GILSON ANTONIO ROMANO**, JUNTAMENTE COM A **COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PDP – PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO** TEM A HONRA DE CONVIDAR PARA A
OFICINA DE LEITURA COMUNITÁRIA DO **PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO – PDP**,
A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2014, ÀS 08h00min HORAS, NO SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, RUA RIO DE JANEIRO, CENTRO, RIO NEGRO/MS.

"SUA PARTICIPAÇÃO E OPINIÕES FARÃO A DIFERENÇA NO FUTURO DE RIO NEGRO/MS."

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:D5CA8DB8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº 004/2014/FUNSAÚDE

EDITAL Nº 004/2014/FUNSAÚDE – Convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado I

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado I, para os cargos de Auxiliar de Laboratório, Cozinheira, Recepcionista, Técnico em Enfermagem, regidos pelo Edital nº. 002/2014/FUNSAÚDE, para comparecer à sede da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, sito a R: João Evangelista Rosa, nº. 1156, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 13/10/2014.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO I N. 001/2014				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
046	Marilandia Teixeira Sobrinho	Cozinheira	2,50	03º
026	Irene Pereira França	Técnico em Enfermagem	2,00	14º
043	Leomarina Lopes Monteiro	Técnico em Enfermagem	2,00	15º
033	Carla Andrea Ames Vieira	Técnico em Enfermagem	2,00	16º
006	Diego Martins Borges Correa	Técnico em Enfermagem	2,00	17º
039	Glauciane Ferreira de Sousa	Técnico em Enfermagem	1,75	18º
022	Gislaine Silva Brandão	Recepcionista	8,25	03º

São Gabriel do Oeste - MS, 06 de Outubro de 2014.

ROSMAR BATISTA ALVES
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:C26FFE6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 115/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 115/2.014, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagens de pneus nos veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Gabriel do Oeste - MS**, sagrou-se **vencedora** a empresa:

AFONSO PNEUS LTDA	Itens:1,2,3, e 4	R$ 20.140,00

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Outubro de 2014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:76629337

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 107/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **deserto** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 107/2014, que tem por objeto à aquisição de alimentação/refeição para os acadêmicos de Medicina das Universidades Conveniadas, palestrantes e funcionários participantes na execução de Campanhas voltadas à Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Outubro de 2014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:493B49F6

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo
Contrato administrativo nº 153/2013
Processo administrativo nº 088/2013
Processo licitatório nº 152/2013
Pregão presencial nº 101/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratada: AEG Assessoramento E Consultoria Empresarial LTDA-EPP.
Objeto: Renovação contratual por um novo período de 4 (quatro) meses para o Lote 01, mantido o valor inicialmente contratado.

Valor: Importância total de R$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais), sendo R$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais) mensais.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Airton Falchembak
Data da assinatura: 25 de setembro de 2014.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:A77946E5

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 011760/2014
Processo licitatório nº 150/2014
Pregão Presencial nº 114/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas:

- Transportadora Amigos da Educação Ltda ME, CNPJ nº 06.171.451/0001-78;
- Luiz Carlos Transportes Ltda - EPP, CNPJ nº 05.448.744/0001-97;

Para que compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, munidos dos documentos elencados na Cláusula 12 do edital, para assinarem o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 12 do Edital do Pregão Presencial nº 114/2014, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 03 de Outubro de 2014.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:A0378C2D

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 011457/2014
Processo licitatório nº 135/2014
Pregão Presencial nº 103/2014
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em Eventos (palestrantes e participantes), Campanhas voltadas à Saúde, Ações desenvolvidas mensalmente nas UBS e pacientes inseridos no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas:

- Assis Comércio de Embalagens Ltda – ME, CNPJ nº 19.088.671/0001-84;
- Bernardi Eireli ME, CNPJ nº 06.980.587/0001-29

Para que compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinarem o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 103/2014, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 03 de Outubro de 2014.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:83A3D504

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 100/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 046/2014
OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos para Ambulância Mercedes/Sprinter, que atende ao Hospital Municipal, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital
Vencedor(es): HOSPIMEDICAL MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - item: 10, totalizando R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); JARAGUÁ MERCANTIL LTDA, no Anexo I - itens:1,2,3,4,5,6,7,8,9, totalizando R$ 13.925,00 (treze mil e novecentos e vinte e cinco reais)

Sete Quedas/MS, 03 de outubro de 2014.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 03 de outubro de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:7C6D2D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 069/2014

SUMULA: "Dispõe sobre a regulamentação do artigo 39 da Lei Complementar nº 002/90".

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 85, I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Para fins da Redistribuição do servidor público municipal, elencado no artigo 39 "*caput*" da Lei Complementar nº 002/90, será o mesmo comunicado formalmente com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência de sua movimentação, podendo referido prazo ser diminuído em comum acordo, ou *ex officio* em situações supervenientes devidamente motivada, que possam acarretar grave prejuízo aos serviços públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas-MS, 01 de outubro de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:1495CD5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

DECRETO Nº 070/2014.

"APROVA O REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS INTEGRANTES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SETE QUEDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSE GOME GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 85, I, "a" da Lei Orgânica do Município; art. 55 da Lei Complementar nº 002/90 e art. 15, §3º, da Lei Complementar nº 001/2008,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aprovado o Regulamento para Concessão de Diárias aos servidores ou aos membros do Conselho Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sete Quedas, parte integrante deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 01 DE OUTUBRO DE 2014..

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

"REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES e MEMBROS INTEGRANTES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL."

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° - A concessão de diárias aos integrantes do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Sete Quedas - IPSSQ, Estado de Mato Grosso do Sul, reger-se-á pelas disposições do presente Regulamento.

Art. 2° - O servidor público municipal que se deslocar, eventualmente e em objeto de serviço, da localidade onde tem exercício para outra também no território nacional, fará jus à percepção de diárias, em consonância ao disposto neste Regulamento.

CAPÍTULO II
DA CONCESSÃO

Art. 3° - As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede de serviço e destinam-se a indenizar o servidor das despesas extraordinárias de alimentação e pousada.

Parágrafo Único – Quando o afastamento não exigir pernoite fora da localidade onde o servidor tem exercício ou se for, concedido alojamento gratuito em residência oficial, somente será concedido 50% (cinqüenta por cento) do valor da respectiva diária.

Art. 4° - Não serão concedidas diárias:

I – Quando o deslocamento se constituir exigência permanente do exercício do cargo ou função;
II – Quando no deslocamento, as despesas correrem por conta de terceiros.

Art. 5° - Os Valores das diárias são fixados em UFERMS (Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul) e os valores são os especificados no Anexo I, deste decreto.

Art. 6° - Quando o afastamento se der para fora dos limites do Território Nacional, a diária será acrescida de mais 100% (cem por cento) do valor total fixado para os deslocamentos fora dos limites Territoriais do Estado.

Art. 7° - Na fixação das diárias a que se refere este Decreto, serão desprezadas as frações de centavos.

Art. 8° - Cada pernoite fora da sede do Município corresponderá ao valor de uma diária.

CAPÍTULO III
DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Art. 09 - As diárias serão pagas antecipadamente, salvo nos casos de viagem súbita, na qual não disponha o IPSSQ de tempo necessário para o prévio pagamento, circunstância esta em que serão pagas as diárias imediatamente após o regresso do servidor.

§ 1° - O ato da concessão de diária deverá conter: o nome do servidor, cargo, função ou emprego, a duração do afastamento e a importância a ser paga.

§ 2° - Quando ocorrer prorrogação em viagem a serviço, a concessão e o pagamento das diárias devidas em razão dessa ocorrência deverão ser processadas com inclusão obrigatória no pedido inicial.

Art. 10 - As solicitações de diárias serão formalizadas através do preenchimento de formulário próprio.

Art. 11 - No prazo máximo de cinco dias úteis, contado do retorno do servidor, deverá este elaborar o respectivo relatório de viagem.

Art. 12 - Quando o período de afastamento se constituir menor do que o número de diárias pagas deverá o servidor efetuar o recolhimento da diferença junto ao IPSSQ no prazo de 05 (cinco) dias.

Parágrafo Único – Será motivo para restituição de diárias, além do disposto neste artigo, a não realização total ou parcial da viagem e a não apresentação do relatório no prazo de que trata este regulamento, salvo, neste caso, houver justificativa do servidor, homologada pelo Presidente do IPSSQ.

Art. 13 - Os pedidos de concessão de diárias serão autorizadas pelo Presidente do IPSSQ e processadas através da Diretoria de Finanças.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - A autoridade proponente de diárias em desacordo com as normas estabelecidas neste Regulamento responderá, solidariamente, pela reposição imediata da importância paga, bem assim pelo custo das passagens, sem prejuízo das medidas administrativas próprias.

Art. 15 - Ocorrendo variação do valor da diária, no interstício entre o afastamento e o retorno do servidor, ou quando do adiamento da viagem, ser-lhe-á concedido o pagamento da diferença correspondente, mediante solicitação da unidade proponente através de CI – Comunicação Interna.

Art. 16 - Não serão pagas diárias através de Suprimento de Fundos.

Art. 17 - O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 01 DE OUTUBRO DE 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

AIRTON TROMBETTA
Presidente - IPSSQ

ANEXO I

CARGOS	DENTRO DOS LIMTES DO ESTADO (UFERMS)	FORA DOS LIMITES TERRITORIAIS DO ESTADO (UFERMS)
PRESIDENTE	14	28
DIRETORES	14	28
SERVIDORES	14	28
CONSELHEIROS	14	28

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:980E48F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO APOSTILAMENTO N° 01/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2014

PROCESSO N° 787/2014.
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2014.
ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2014

CONTRATADO: Jacson Roberto Zielinsk.

OBJETO: – O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão da Secretaria Municipal de Educação como Usuária da Ata de Registro de Preços.

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

Com Fulcro no Artigo supra mencionado inclui-se a dotação suplementar visando o ingresso da Secretaria Municipal de Educação na utilização do objeto registrado em ata

Dotação
02.04 – Secretaria Municipal de Educação E Cultura
02.04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
2.255 – manutenção Das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
33.90.39 – Outros Serviços de pessoa jurídica
Ficha 138

As demais condições fixadas na ata permanecem inalteradas.

Em 20 de Agosto de 2.014.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Diretor de Departamento
Presidente da Comissão de Licitações

Autorizo:

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:5B2CC9B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO APOSTILAMENTO N° 01/2014 – CONTRATO N ° 172/2014

PROCESSO N° 3178/2014.
Pregão Presencial N° 74/2014.
CONTRATO Nº: 172/2014

CONTRATADO: J.R Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: aquisição de uniformes para banda municipal mochilas e sacolas para rede Municipal de Ensino, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social em conformidade com as especificações do presente Termo de Referência.

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato n° 0172/2014, formalizado em 03 de setembro de 2014, bem como o Pregão n° 074/2014, estabeleceu na cláusula quinta que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações:

02- PODER EXECUTIVO

02.07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0006-2019 – Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento
Ficha – 020
08.243.0006.2026 – Gestão do PETI
FICHA – 038
3.3.90.30 **Material de consumo**

Esta contratação é para atender: a Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 41.166,00(quarenta e um mil cento e sessenta e seis reais)sendo parte desta contratação no total de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) relativo a ficha 038 para atendimento conforme vigência de Contrato.

Porém verificamos que há a necessidade de mudar a Rubrica do recurso para pagamento, desta forma e com o intuito de corrigirmos a ficha de dotação orçamentária para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicitamos o remanejamento de R$ 19.500,00 para outra ficha.

Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) como descrito abaixo.

02.00 – Poder Executivo
02.07- Secretaria Municipal de Assistencial
08.243.0006-2.038 Gestão dos Serviços de Convivência e Fort de Vinculos Adolesc./PSB
3.3.90.30 Material de Consumo
Ficha 081

As demais condições fixadas no Contrato n° 0172/2014 ficam inalteradas.

Em 08 de Setembro de 2.014.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Diretor de Departamento
Presidente da Comissão de Licitações

Autorizo:

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:5FA35C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO APOSTILAMENTO N° 02/2014 – CONTRATO N °0145/2014

PROCESSO N° 3895/2013.

Pregão Presencial N° 24/2013.
CONTRATO Nº: 145/2014

CONTRATADO: Supermercado Vitor Ltda.

OBJETO: Aquisição de GLP (Gáz Liquefeito de Petróleo) para atendimento ao Município de Sidrolândia MS e suas Secretarias.

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato n° 0145/2014, formalizado em 18 Junho de 2014, bem como o Pregão n° 024/2013, estabeleceu na cláusula quinta que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações:

02-02– Secretaria Municipal de Administração
04.122.0046.2246 – Man. Ativ. Sec. Municipal de Administração
Ficha-74
02-04- Secretaria Municipal de Educação
12.361.0046-2255 Manutenção das ativ. Da secr. Municipal de Educação
Ficha-135
02-05 – Secretaria Municipalde Des. Economico e Turismo
20.122.0046-2043 – Manutenção da Secretaria Desenv. Ecomnomico
Ficha-211
02-06 Secretaria Municipal de Infreaestrutura
04.122.0046.2007 – Manutenção Ativ. Secr. Mun. Infraestrutura
Ficha-244
02-18 – Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer
27.811.0046.2287 – Manutenção das Ativ. Secretaria Esporte e Lazer
Ficha – 286
02-20 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
20.122.0046.2299- Manutenção das Atividades sec. Dês. Rural
Ficha-348
02.21 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.122.0046-2366 – Mnutenção da Sec. Serviços Urbanos
Ficha-398
02.07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.243.0006-2039 – Indice de Gestão Programa Bolsa Familia
Ficha- 093
02-11 – Secretaria Municipal de Saúde Publica
10.301.0036-2025 – Manutenção do PAB – FIXO
Ficha-024
02-09- Coordenadoria Municipal de Habitação
16.122.0046-2205 – Manutenção das Atividades do FMHIS
Ficha 017
3.3.90.30 – Material de consumo

Parte desta contratação é para atender: a Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais)para atendimento conforme vigência de Contrato.

Porém verificamos que há a necessidade de mudar a Rúbrica do recurso para pagamento, desta forma e com o intuito de corrigirmos a ficha de dotação orçamentária para cumprimento da legislação vigente e para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicitamos o remanejamento de R$ 4.480,00 distribuídos em outras fichas .

Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento de R$ 897.60 (oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) em cada ficha conforme abaixo sendo a ultima ficha um valor de R$ 852.72 (oitocentos e cinqüenta e dois reais e setenta e dois centavos)do valor da dotação de R$ 4.480,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta reais):

02.00 – Poder Executivo
02.07 - Secretaria Municipal de Assistencia Social
08.242.0006-2.038 – Gestão de Serviços de convivência e Fort de
Ficha 081
Vinculos-Adolesc./PSB
08.244.0006-2.018 Gestão das ações sociais e prevenção de riscos sociais PAIF/PSB-CRAS
Ficha 08
Ficha 09
08.244.0006-2.032
Ficha 057
08.244.0006-2.032 Gestão das Ações Sociais e Prev. De Riscos Sociais PSE/PAEFI/Adolesc.
Ficha 103
3.3.90.30 Material de Consumo

As demais condições fixadas no Contrato n° 0145/2014 ficam inalteradas.

Em 30 de Setembro de 2.014.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Diretor de Departamento
Presidente da Comissão de Licitações

Autorizo:

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:00D63DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu, Presidente da CPL, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Tomada de Preço n.º 009/2014, que versa sobrea**contratação de Empresa Especializada emPrestação de Serviços de Cursos a pedido da Secretaria deAssistênciaSocial doMunicípiodeSidrolândiaMS**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I Termo de Referência deste Edital e quantidades constantes no edital de convocação,realizada em 03/10/2014, com início às 09:00horas, sagrou-sevencedora do certame, por apresentar menor preçoglobal, que é de**R$ 45.969,40**(quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) a licitante:**Alcione Nogueira da Fonseca Boniatti-ME**.

Sidrolandia - MS 03 de Outubro de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:94EBDA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial 085/2014, que versa sobre a **Contratação de Empresa Especializada para locação de veículos e equipamentos com ou sem motorista para atendimento da Secretaria de Infra Estrutura, Habitação e Serviços Públicos do Município de Sidrolandia MS**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 03/10/2014, com início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço por item, no total de **R$ 180.540,00** (cento e oitenta mil quinhentos e quarenta reais) a licitante: **Elza Fátima Delmondes Ferreira-ME.**

Sidrolândia MS, 03 de Outubro de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:B0611D14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **LINDOMAR FONSECA DO NASCIMENTO-ME.** – DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2014 – OBJETO: Contratação de empresa Especializada em recuperação de guias e meio fio, construção de caneletas, mão de obra e recuperação de rede de esgoto para atender as ruas urbanas com problemas de empossa mento de água. – VALOR: R$ 25.618,29(vinte e cinco mil seiscentos e dezoito reais e vinte e nove centavos) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.08.01.26.782.0103.2.035 Manutenção do Fundersul. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Lindomar Fonseca do Nascimento.

Taquarussu - MS, 02 de outubro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:4EEE65F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº. 3.709/2014, 25 DE SETEMBRO DE 2014 POR INCORREÇÃO, QUANDO DA PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ASSOMASUL, DIA 01 DE OUTUBRO DE 2014,ANO V,Nº1189.PÁGINA 52.

DECRETO N.º 3.706 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Institui os Comitês de Coordenação e Execução para elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos-MS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Institui no Município de Terenos-MS, os comitês de Coordenação e Execução para elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos.

Artigo 2º - O Comitê de coordenação será composto pelos seguintes membros:

I. Departamento Municipal de Engenharia – Makio Shiino
II. Departamento de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Meio Ambiente – Henrique Wancura Budke
III. Departamento de Educação – Isabel Cristina Rosa de Oliveira Freitas
IV. Departamento de Saúde – Luis Roberto P. Mariani.
V. Departamento de Promoção Social – Iara Silvia Buzzo.
VI. SELETA – Juarez Ramos de Souza
VII. M. F. C. – Audeval Francisco de Araujo
VIII. Sindicato dos Funcionários e Servidores da Prefeitura Municipal de Terenos – SISEMTER- Dilma Gomes da Silva
IV. Câmara Municipal de Terenos/MS – Vereador Assis Alves de Almeida.

Artigo 3º - O comitê de Execução será composto pelos seguintes membros:

I. Lucas Librelotto Abdala – Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho (CREA-MS 13.223/D);
II. Alexander Palerme Garcia – Engenheiro Ambiental – (CREA-MS 13.553/D);
III. André Alexandre de Menezes Zanoni – Engenheiro Ambiental (CREA-MS 13.177/D);
IV. Diego Victor de Freitas Mesquita – Engenheiro Ambiental (CREA-MS 18.852/D);
V. Rodrigo Cardoso Cirico – Engenheiro Ambiental (CREA-MS 13.654/D);
VI. Waleska Sanches Daves – Socióloga Educadora em Saúde;
VII. Raquel Librelotto Abdala – Arquiteta e Urbanista (CAU-MS A73033-5).

Artigo 4º - O membro Henrique Wancura Budke será o Coordenador Técnico dos Comitês de Coordenação e Execução.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:264BB455

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 214/2014

O Município de Terenos/MS, por intermédio da Prefeita Municipal, torna público, a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "menor preço global". **Objeto:** contratação de serviços de engenharia de Iluminação Publica Urbana – Parque da Cidade,com o fornecimento de material necessário e mão de obra, conforme descrição dos serviços constantes no Anexo I – Termo de Referência, que constitui parte integrante do Edital. Data/Local: **21 de outubro de 2014, às 09h00min**, no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antonio José Paniago, n°. 119, Centro. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação enviada e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 03 de Outubro de 2014.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1AF41C4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 280, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Nomear os novos membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar através de portaria para o mandato de quatro anos (2014-2018), conforme a Lei Municipal nº 1.013/2010.

Representantes do Poder Executivo:
- Keylle Louise Lima de Rezende - Titular
- Eliane de Almeida Gomes de Oliveira - Suplente

Representantes de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área de Educação
- Marinalva Corrêa da Silva - Titular

- Luciano Félix Martins - Suplente
- Maria Aparecida de Oliveira - Titular
- Deise Leite Lima - Suplente

Representantes de Pais de Alunos
- Rosângela Rodrigues Tosta - Titular
- Adriana Gonçalves Damaceno - Suplente
- Fernanda dos Santos Martins Hayakawa - Titular
- Patricia Ferreira de Freitas - Suplente

Representantes de Entidades Civis Organizadas
- Rozeli Barbosa dos Santos - Titular
- Cristina Ricaldes Machado - Suplente
- Maria de Fátima dos Santos - Titular
- Rosely Machado da Silva - Suplente

TERENOS, 29 DE SETEMBRO DE 2014.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 29.09.2014.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:64D72B71

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EDITAL

O MUNICÍPIO DE TERENOS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** para atividade **Usina de Triagem e/ou processamento de resíduos sólidos urbanos – UPL com ou sem compostagem**, localizada no local denominado Fazenda Varzea Alegre – Área 01, Matrícula nº 3363, Terenos MS, Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F9A9E3C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 148, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE AS INSTRUÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e,
Considerando o disposto no Artigo 70, da Lei Municipal nº 2.809, de 18 de março de 2014, que determina que a primeira eleição para a escolha dos Membros do Conselho Fiscal e do Diretor de Benefícios competirá à Prefeitura Municipal a regulamentação,
DECRETA:

Art. 1º. *O processo eleitoral para composição do Conselho Fiscal e Diretor de Benefícios do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA.*
Art. 2º. *Fica delegado competência à Diretora-Presidente do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA para promover o cumprimento deste Decreto, nos termos da legislação em vigor, baixando todos os atos e normas necessárias para a realização da eleição.*
Art. 3º. *O voto é facultativo e individual, e podem votar todos os segurados e os beneficiários do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA.*
Art. 4º. A eleição dos membros representantes dos servidores que integrará o Conselho Fiscal, bem como para o cargo de Diretor de Benefícios será concomitante, mediante aprovação da assembléia constituída.
Parágrafo único. A assembléia de que trata o *caput* deste artigo será realizada em data e horário a ser definida pela Presidência do *TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, em no máximo três chamadas, com intervalo mínimo de 15 minutos, sendo que em ultima chamada será realizada com qualquer número de servidores efetivos presentes.*
Art. 5º. *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Três Lagoas, 02 de outubro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:A498DD8A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 145, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),
DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio 2014-2018, será composto pelos seguintes membros:
Representante do Poder Executivo:
Maria José Ferreira de Alvarenga Silveira - Titular
Vânia Marques Sobrinho - Suplente

Representantes dos Profissionais da Área da Educação:
Cidolina de Fátima da Silva Souza - Titular
Ana Paula Oliveira Acosta - Titular
Maria José da Silva Santos - Suplente
Suplente: Geralda Alves Ribeiro - Suplente

Representantes de Pais de Alunos:
Katiuscia Nepomuceno dos Reis - Titular
Thaís Emanoelle Soares de Oliveira - Titular
Meire Cristina de Souza Santos - Suplente
Andréia Teodoro Fernandes Leite - Suplente

Representantes da Sociedade Civil:
Valdirene de Almeida Santos - Titular
Aline Garcia Gonzaga - Titular
Eliete Silva Ribeiro de Souza - Suplente
Elaine Pereira Simião – Suplente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 30 de setembro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:CAB2BB9B